

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 218/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
256774	VANESSA DURANTE LOPES	2022/2023 23/06/2022 a 22/06/2023	94,39

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
59196	ANTÔNIO HÉLIO CAPISTRANO DA SILVA	2022/2023 01/07/2022 a 30/06/2023	91,06

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado)*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59079ce7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar